



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: "Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia."

Ordem do dia

Pauta da Primeira Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2024, agendada para as 19h00min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 019/2023.

II– Segunda Parte: Expediente

- 1- Projeto de Resolução nº 001/2024, que "Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2024, e dá outras providências;"
- 2- Designação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2024.

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

2- Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Rodrigo Eduardo Ornaghi

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ata nº 019/2023

Sessão Extraordinária

Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, do Terceiro ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 26 de dezembro de 2023, às dezenove horas, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi. Ausente os Vereadores Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 018/2023, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Ofício Gabinete nº 094/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023; 2- Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023, “Altera parcialmente o Anexo III da Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023.” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, considerando a urgência do Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023, o Senhor Presidente pediu a aprovação do Plenário para suspender a Sessão durante 05 minutos para a elaboração dos Pareceres das respectivas Comissões e posterior votação, bem como a dispensa do interstício de 10 (dez) dias para a segunda votação do Projeto de Lei Complementar/ Executivo nº 003 de 2023; os referidos pedidos foram aceitos pela unanimidade dos presentes. Após, decorrido o prazo, retornou-se a sessão e realizou-se a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023, tal como a votação. A votação transcorreu da seguinte forma: os Vereadores Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

monteiro, Danilo José Silviéri, Kleber Antônio dos Santos e Rodrigo Eduardo Ornaghi votaram Contrário a este, já o Vereador Carlos Ivan Marques Carmo votou favorável. O Vereador Leandro Luiz, Presidente desta Casa, votaria na situação em questão, somente em caso de desempate. Assim, o Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023 foi reprovado pela maioria dos membros – 5 (cinco) votos contrários à 1 (um) voto favorável. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 26 de dezembro de 2023.

Leandro Luiz – Presidente –

Rodrigo Eduardo Ornaghi– Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro - Vereador –

Danilo José Silviéri – Vereador -

Kleber Antônio dos Santos – Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2024, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova, e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2024 serão realizadas nas seguintes datas:

- I – Fevereiro: 19;
- II – Março: 04 e 18;
- III – Abril: 01 e 15;
- IV – Maio: 06 e 20;
- V – Junho: 03 e 17;
- VI – Agosto: 07 e 19;
- VII – Setembro: 02 e 16;
- VIII – Outubro: 07 e 21;
- IX – Novembro: 04 e 18;
- X – Dezembro: 02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2023.

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Presidente